



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL EM 03.04.2014

Aos 03 dias do mês de abril de 2014, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Santa Cruz do Sul a Excelentíssima Senhora CARMEN GONZALEZ, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos dos Processos Administrativos nº 0001245-25.2014.5.04.0000 e 0001246-10.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Diretora do Foro LUCIANA BÖHM STAHNKE, pelos demais magistrados da comarca, Juiz CELSO FERNANDO KARSBURG, Juíza ROSÂNE MARLY SILVEIRA ASSMANN e pela Juíza Substituta JULIANA OLIVEIRA, bem como pelo Coordenador JULIANO LOOSE MAUS e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Data da instalação da unidade: 08.03.1993

Data da última correição realizada: 08.05.2013

Jurisdição: Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 03.04.2014

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1. DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Luciana Böhm Stahnke	3ª Vara do Trabalho

2.2. SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Santa Cruz do Sul gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1. Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Juliano Loose Maus	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Coordenador (CJ1)	30.10.2013
2	Sergio Antonio Stroher	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC04)	05.12.2011
3	Marcia Helena Gressler	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.12.2011
4	Gerson Stertz	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	05.12.2011
5	Isidoro Aloisio Kessler	Técnico Judiciário – Serviços Diversos	-	05.12.2011
*	Luciano Job	Técnico Judiciário – Especialidade Segurança	-	05.12.2011
Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Carlos Alberto Muller	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	01.03.1999
2	Fabio da Silva Ribeiro	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.10.2012
3	Fabricio Raimundo Rohde	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	01.07.2009



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4	Gilberto Nagel	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	22.09.1998
5	Jeferson Borowsky	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	03.04.2007
6	Luiz Carlos Temes de Quadros	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	31.07.2001

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3. Afastamento dos Servidores

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	Juliano Loose Maus	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
2	Marcia Helena Gressler	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	13 dias	13 dias
3	Gerson Stertz	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	2 dias
4	Isidoro Aloisio Kessler	Falecimento de Pessoa da Família	8 dias	12 dias
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	4	
5	Luciano Job	Curso ou evento	3 dias	12 dias
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	
		Licença Paternidade	5 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	Carlos Alberto Muller	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
2	Fabricio Raimundo Rohde	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
3	Gilberto Nagel	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
4	Jeferson Borowsky	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
5	Luiz Carlos Temes de Quadros	Curso ou Evento	1 dia	5 dias
		Dispensa do Ponto	4 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2014)

2.2.4. Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Maria Alice Mathias Bay	05.12.2011	20.08.2013	1 ano 8 meses e 15 dias	Aposentadoria
2	Lucidia Maria Bergel	05.12.2011	29.10.2013	1 ano 10 meses e 24 dias	Aposentadoria

Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
-	-	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2014)

2.2.5. Estagiários:

Em consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 26.03.2014, verificou-se que a Unidade não conta com estagiário.

2.3. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO:

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
--	--	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Servidores Lotados na Central de Mandados					
Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total	
1	Juliano Loose Maus	56 horas	26 horas	15 horas	97 horas
2	Sergio Antonio Stroher	30 horas	60 horas	65 horas	155 horas
3	Marcia Helena Gressler	30 horas	86 horas	15 horas	71 horas
4	Gerson Stertz	30 horas	26 horas	45 horas	161 horas
5	Isidoro Aloisio Kessler	-	-	-	-
6	Luciano Job	50 horas	-	421 horas	471 horas

Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total	
1	Carlos Alberto Muller	-	26 horas	14 horas	40 horas
2	Fabio da Silva Ribeiro	30 horas	20 horas	20 horas	70 horas
3	Fabricio Raimundo Rohde	-	26 horas	14 horas	40 horas
4	Gilberto Nagel	-	26 horas	14 horas	40 horas
5	Jeferson Borowsky	-	26 horas	14 horas	40 horas
6	Luiz Carlos Temes de Quadros	-	26 horas	14 horas	40 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2012	2.543	R\$ 13.326,41	R\$ 739,75
Média mensal - 2012	211,92	R\$ 1.110,53	R\$ 61,65
2013	2.755	R\$ 14.436,94	R\$ 801,40
Média mensal - 2013	229,58	1.203,08	66,78
Variação 2012-2013	8,33%	8,33%	8,33%
2014 (até janeiro)	275	1.422	100

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 27.03.2014)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram recebidas pela Unidade, em média, 229,58 solicitações de emissão de certidão negativa



por mês em 2013. Em relação ao ano anterior, registrou-se aumento de 8,33% na média de certidões expedidas mensalmente.

Em regra, as certidões negativas são entregues na ocasião em que solicitadas, após a entrega da GRU pelo interessado. A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos originais e a guia comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são arquivados e eliminados após decorridos 180 dias.

3.2. UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1. Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	23.947 – 97,27%	672 – 2,73%	24.619
Processos com reclamadas	64.757 (totalmente) – 97,02%	1.256 – 1,88%	66.743
	730 (parcialmente) – 1,09%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.03.2014)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCr, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, a Direção do Foro expediu Portaria que autoriza a alteração de dados cadastrais pela CDF quando a própria reclamada, por petição, ou em audiência, assim o requerer, ou quando o Oficial de Justiça certificar mudança de endereço da reclamada. A unidade também efetua consulta na base de dados do sítio da Junta Comercial do Estado do RS na rede mundial de computadores para verificar a correção do cadastro. Nesses casos, se houver mais de um cadastro procede-se à unificação, informando-se a alteração procedida às Varas em que tramitem processos vinculados àquela reclamada.

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 27.03.2014, 97,27% das reclamadas do Foro de Comarca encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 97,02% dos processos que tramitam na Comarca. Esses números apontam evolução em relação aos dados colhidos na Inspeção Correccional de 2013, cujos percentuais alcançavam 96,38% de reclamadas unificadas e 96,45% de processos com cadastros de reclamadas totalmente unificados.

3.2.2. Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		6.163 – 100,00%	0 – 0,00%	6.163
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	66.743 (totalmente) – 100%	0 – 0%	66.743
		0 (parcialmente) – 0%		
	Reclamada	66.743 (totalmente) – 100%	0 – 0%	
		0 (parcialmente) – 0%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.03.2014)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 100% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Santa Cruz do Sul encontravam-se unificados. Além disso, nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes e de reclamadas vinculados se encontravam totalmente unificados.

Na comparação com os dados obtidos na Inspeção Correccional do ano de 2013, verifica-se que a unidade judiciária manteve-se no mesmo patamar, merecendo destaque o êxito obtido.

3.2.3. Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Órgãos	1.066 – 100%	0 – 0%	1.066
Processos com Órgãos	5.659 – 100%	0 – 0%	5.659

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.03.2014)

De acordo com o sistema informatizado inFOR, verificou-se que todo o cadastro de órgãos do Foro se encontrava unificado.

Na comparação com os dados obtidos na Inspeção Correccional do ano de 2013, verificou-se que a unidade judiciária manteve-se no mesmo patamar, merecendo destaque o êxito obtido.

3.3. CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jan)
Ação Anulatória	0	0	-	0
Ação Cautelar	31	18	-41,94%	4
Ação Civil Coletiva	1	1	0,00%	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ação Civil Pública	7	3	-57,14%	1
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	3	24	700,00%	0
Ação de cobrança de honorários	0	1	-	0
Ação de consignação	139	117	-15,83%	16
Ação de cumprimento	43	158	267,44%	1
Ação de indenização	54	48	-11,11%	10
Ação declaratória	1	7	600,00%	0
Ação monitória	0	1	-	0
Ação possessória	0	0	-	0
Ação de repetição de indébito	0	0	-	0
Ação de representação sindical	0	3	-	0
Ação rescisória-instrução	0	0	-	0
Carta de Ordem	3	1	-66,67%	0
Carta de sentença	2	4	100,00%	0
Carta precatória	483	463	-4,14%	47
Carta rogatória	0	0	-	0
DC/RDCV-instrução	0	0	-	0
Embargos de terceiro	50	31	-38,00%	7
Habeas corpus	0	0	-	0
Habeas data	0	0	-	0
Homologação	0	2	-	0
Inquérito	0	0	-	0
Mandado de segurança	0	0	-	0
Outros	7	4	-42,86%	0
Protesto	1	0	-100,00%	1
Reclamatória-ordinário	2.249	2.704	20,23%	415
Reclamatória-sumaríssimo	346	466	34,68%	34
Restauração de autos	0	0	-	0
TEE Outros	0	2	-	1
TEE ajuste de conduta MPT	3	0	-100,00%	0
TEE conciliação da CCP	0	0	-	0
TEE multa DRT	3	4	33,33%	1



TOTAL	3.426	4.062	18,56%	538
MÉDIA POR MÊS	285,50	338,50	18,56%	538,00

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.03.2014)

No ano de 2013, foram distribuídas 4.062 novas ações no foro trabalhista de Santa Cruz do Sul, registrando-se uma média mensal de 338,50 distribuições. Esse número superou em 636 as ações distribuídas em 2012, constatando-se um aumento de 18,56% na média mensal de distribuições.

Em números de ações, as reclamações trabalhistas do rito ordinário e sumaríssimo tiveram maior elevação na comparação com os dados de 2012, registrando-se aumento de 455 e 120 distribuições, respectivamente, em 2013. Também se destaca o aumento de 267,44% no número de ações de cumprimento distribuídas em 2013, em comparação com o ano de 2012.

3.4. PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados						
	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	Total	Dias úteis	Média/dia
2012	9.493	8.783	8.644	26.920	229	117,55
2013	7.573	6.318	6.544	20.435	232	88,08
Variação 2012-2013	-20,23%	-28,07%	-24,29%	-24,09%	1,31%	-25,07%
2014 (até fev)	1.058	711	783	2.552	29	88

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.03.2014)

Verificou-se, no sistema informatizado, que a unidade protocolou 20.435 petições e documentos em 2013. Esse número corresponde a uma média de 88,08 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se redução de 25,07% na média de petições e documentos protocolados.

3.5. ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho.

O arquivo das Varas do Trabalho de Santa Cruz do Sul localiza-se no subsolo do prédio. Os processos arquivados são encaminhados em guias pelas Varas do Trabalho, as quais são conferidas na Coordenadoria quanto ao número dos processos, ao nome das partes, à numeração de volumes e à existência de despachos determinando o arquivamento, bem como se



eventuais documentos depositados em secretaria acompanham os autos. Após, é feita a identificação do lote de arquivamento e a remessa dos processos ao arquivo.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados. O Coordenador relatou problema crônico de alagamento no local, o que já foi objeto de requerimento junto à administração.

Estavam sendo feitas a remessa de 2009 e 2010 para o depósito centralizado (aproximadamente 600 lotes).

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2013, foram encaminhadas 120 guias de arquivamento pela 1ª Vara, 91 guias pela 2ª Vara e 123 guias pela 3ª Vara, totalizando 123 guias de arquivamento no ano. Já em 2014, até o dia 28.03, a 1ª, a 2ª e a 3ª Varas encaminharam, respectivamente, 27, 16 e 30 guias de arquivamento à Unidade Judiciária.

3.6. LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0000449-77.2011.5.04.0731	25.02.14	07.03.14	20 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.03.2014)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 01 processo em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4. ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Santa Cruz do Sul está dividida em seis (6) setores, consoante a especificação abaixo.



Setor 1 - servidor Fabricio Raimundo Rohde: compreende parte do município de Santa Cruz do Sul, os municípios de Venâncio Aires e Mato Leitão, bem como as seguintes localidades: Mariante, Palanque, Santa Tecla, Linha Herval, Linha Deodoro, Linha Brasil – VA, Linha Arroio Grande, Linha Sapé, Linha Mal. Floriano, Travessão Mariante, RST 287 – Km 56 ao 86.

Setor 2 – servidor Fabio da Silva Ribeiro: compreende parte do município de Santa Cruz do Sul, os municípios de Rio Pardo e Pantano Grande, bem como a localidade de Rincão Del Rey.

Setor 3 - servidor Gilberto Nagel: compreende parte do município de Santa Cruz do Sul, os municípios de Arroio do Tigre, Estrela Velha, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Passa Sete, Segredo, Sobradinho, bem como as seguintes localidades: Lagoãozinho, São José da Reserva, Distrito Industrial (até o pedágio de Santa Cruz), Cerro Alegre, Capão da Cruz e Arroio do Couto.

Setor 4 - servidor Carlos Alberto Muller: compreende parte do município de Santa Cruz do Sul, os municípios de Candelária, Vera Cruz e Vale do Sol, os distritos de Albardão e Bexiga, pertencentes a Rio Pardo, bem como as seguintes localidades: Linha São João da Serra, Linha Progresso, Linha Dona Josefa. Compreende, ainda, a Rodovia RST 287, do Km 108 a 154.

Setor 5 - servidor Luiz Carlos Temes de Quadros: compreende parte do município de Santa Cruz do Sul, o município de Passo do Sobrado, bem como as seguintes localidades: Pinheiral, Malhada, Passo da Mangueira, Linha Chaves, Linha João Alves, Linha Boa Vista, Linha Santa Cruz, 4ª Linha Nova, Linha Nova, Linha Araçá, Monte Alverne, Linha Antão, Linha Saraiva, Linha Júlio de Castilhos, Linha Felipe Nery, Linha Arroio do Tigre, Linha Brasil – SCS, Linha Áustria, Linha Seival e Linha Eugênia. Compreende, ainda, a Rodovia RST 287, do Km 87 a 107.

Setor 6 - servidor Jeferson Borowsky: compreende parte do município de Santa Cruz do Sul, os municípios de Sinimbu, Boqueirão do Leão, Herveiras, bem como as seguintes localidades: São Martinho, Rio Pardo, Paredão, Linha Alto Paredão, Linha Travessa, Linha Cinco, Linha Sete Léguas, Linha 4 Léguas, Linha 7 Setembro e Travessão Dona Josefa.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCR, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito a cada 6 meses, nos meses de outubro e abril.

4.2. DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita uma vez por semana, às segundas feiras. Os mandados classificados como urgentes são distribuídos de modo que possam ser cumpridos em tempo hábil. Os mandados destinados ao plantão são



distribuídos imediatamente ao oficial de justiça que estiver de plantão na respectiva data.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPC/R.

Após essa análise, a devolução dos mandados que apresentam urgência é feita logo após o seu cumprimento. Nos demais casos, os mandados cumpridos são devolvidos assim que obtido um número razoável, em média, 15 (quinze) mandados por Vara.

4.3. EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento					
	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	Total	Média mensal
2012	1.295	1.671	1.541	4.507	375,58
2013	1.579	1.711	1.474	4.764	397,00
Variação 2012-2013	21,93%	2,39%	-4,35%	5,70%	5,70%
2014(até fev)	251	263	149	663	663,00

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.03.2014)

Em 2013, a Central de Mandados recebeu 1.579 mandados da 1ª Vara do Trabalho, 1.711 da 2ª Vara do Trabalho e 1.474 da 3ª Vara do Trabalho, totalizando 4.764 mandados recebidos no período. Na comparação com o ano de 2012, constata-se que houve aumento da demanda de mandados recebidos em 5,70%. A média mensal de mandados recebidos, que em 2012 era de 375,58, subiu para 397 em 2013.

4.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)
Busca e Apreensão	70	38	-45,71%	2
Citação	615	613	-0,33%	119
Condução de Testemunha	4	4	0,00%	1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Notificação	2.540	2.808	10,55%	415
Penhora	843	707	-16,13%	118
Outros	461	582	26,25%	70
Total	4.533	4.752	4,83%	725

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.03.2014)

Foram cumpridos 4.752 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2013. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (item 4.3.1), constata-se que foram cumpridos 12 mandados a menos do que os recebidos no mesmo lapso, concluindo-se que houve leve aumento do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2012 para 2013. Também se constata aumento da produtividade dos oficiais de justiça, haja vista que, em 2013, foram cumpridos 219 mandados a mais que em 2012, o que representou um aumento de 4,83% no cumprimento de mandados.

Quanto aos tipos de mandados cumpridos pela Central de Mandados em 2013, as notificações registraram maior número (2.808), seguidas das penhoras (707) e das citações (613).

4.3.3. Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	2012	2013	Variação 2012-2013 (%)	2014 (até jan)
Busca e Apreensão	6,40	5,92	-7,48	2,50
Citação	15,18	12,84	-15,41	31,67
Condução de Testemunha	15,75	12,50	-20,63	1,00
Notificação	6,57	22,72	245,95	13,34
Penhora	26,51	21,05	-20,62	31,34
Outros	7,65	6,66	-12,93	9,41
Prazo médio geral	11,56	19,08	65,09	18,85

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.03.2014)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados pela Central de Mandados aumentou no período, haja vista que, em 2012, o prazo médio geral foi de 11,56 dias, enquanto que em 2013 esse prazo médio passou para 19,08 dias (aumento de 18,85%). Salienta-se, porém, que o aumento da média geral em 2013 decorreu do cumprimento dos mandados de notificação que passou de 6,57 dias para 22,72.



Em relação às demais espécies de mandado, todas obtiveram redução do tempo médio de cumprimento. O prazo dos mandados de penhora passou de 26,51 para 21,05 dias, sendo que o prazo mais célere foi o da busca e apreensão, que passou de 6,40 dias para 5,92 dias.

4.3.4. Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso						
	2012		2013		2014 (até jan)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	18	25,71%	6	15,79%	0	0,00
Citação	323	52,52%	290	47,31%	95	79,83
Condução de Testemunha	4	100,00%	2	50,00%	0	0,00
Notificação	609	23,98%	836	29,77%	176	42,41
Penhora	568	67,38%	437	61,81%	80	67,80
Outros	110	23,86%	143	24,57%	19	27,14
Total Geral	1.632	36,00%	1.714	36,07%	370	51,03

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.03.2014)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, observa-se que foram devolvidos 1.714 mandados após o decurso do prazo legal em 2013, valor correspondente a 36,07% de todos os mandados cumpridos. O índice apresentado mostra-se praticamente o mesmo daquele apresentado em 2012, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 36%.

4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados da Comarca de Santa Cruz do Sul.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fabricio Raimundo Rohde						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até fev)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	03	03	09	09	00	00
Citação	82	88	100	94	08	13
Condução de Testemunha	00	00	00	00	00	00
Notificação	426	429	372	377	67	58
Penhora	148	144	113	117	24	25
Outros	83	87	108	115	08	07
Total	742	751	702	712	107	103

Fabio da Silva Ribeiro						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até fev)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	03	02	07	08	01	01
Citação	36	30	87	87	21	20
Condução de Testemunha	00	00	01	01	00	00
Notificação	78	66	433	405	83	118
Penhora	29	19	85	88	33	29
Outros	21	18	103	102	20	24
Total	167	135	716	691	158	192

Gilberto Nagel						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até fev)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	24	24	04	05	01	01
Citação	131	122	90	104	13	08



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Condução de Testemunha	00	00	00	00	01	01
Notificação	325	324	673	691	79	67
Penhora	129	139	112	117	31	18
Outros	78	76	97	99	09	12
Total	687	685	976	1016	134	107

Carlos Alberto Muller						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até fev)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	13	13	02	02	00	00
Citação	110	112	107	104	11	14
Condução de Testemunha	01	01	01	01	00	00
Notificação	517	525	450	446	59	52
Penhora	148	154	131	128	10	18
Outros	71	70	78	78	11	12
Total	860	875	769	759	91	96

Luiz Carlos Temes de Quadros						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até fev)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	10	10	06	06	00	00
Citação	110	109	143	98	05	51
Condução de Testemunha	02	02	02	02	00	00
Notificação	384	382	460	457	31	47
Penhora	191	189	129	131	22	24
Outros	94	93	82	83	08	09
Total	791	785	822	777	66	131



Jeferson Borowsky						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até fev)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	05	05	07	08	00	00
Citação	102	102	128	126	12	13
Condução de Testemunha	01	01	00	00	00	00
Notificação	593	598	422	432	80	73
Penhora	137	136	118	126	10	04
Outros	87	87	104	105	05	06
Total	925	929	779	797	107	96

5. CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A unidade se encontra bem organizada, e o Coordenador Juliano Loose Maus, que assumiu a chefia do setor em 30.10.2013 (antes, ocupando o cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul), que demonstra estar se adaptando à demanda do foro.

A sala destinada ao arquivo, localizada no subsolo, entretanto, preocupa, já que sujeito a alagamentos, o que pode colocar em risco a integridade dos processos ali depositados. Já houve ações na tentativa de reparar o problema pelo setor de engenharia que, entretanto, se mostraram meramente paliativas, ainda sendo visível a umidade do local. O problema merece acompanhamento, o que será diligenciado pela Vice Corregedoria junto aos setores competentes.

Entre os pontos positivos da unidade, destaca-se a manutenção do índice de 100% de unificação de dados cadastrais de advogados e de órgãos, bem como o grande número de cadastro totalmente unificado de reclamadas (correspondendo a 97,02% dos processos que tramitam na comarca).

Também cabe elogiar a redução do prazo de cumprimentos da maior parte das espécies de mandado. A exceção diz respeito aos mandados de notificação que redundaram em aumento do prazo médio, em dias, para seu cumprimento, ponto que deve sofrer atenção da unidade para redução. Igualmente, em relação aos demais mandados, a unidade deve atentar para o atendimento de seu cumprimento no prazo legal, em especial no que diz respeito ao prazo dos mandados de penhora. Sinal-se que houve no período acréscimo de cumprimentos de mandados que em 2012 foram de 4.533, passando em 2013 para 4.752 - item 4.3.2 .

Como ponto positivo, ainda, há que se ressaltar que quase todos os servidores (com exceção de Isidoro Aloisio Kessler) realizaram cursos de capacitação em número satisfatório de horas de treinamento, alcançando uma



média de 31 horas por servidor em PJe, e de 59 horas por servidor em outros cursos.

Também cabe referir a existência, na comarca, de prática de realização de acordos na fase de execução, com parcelamento do débito, certificado pelos oficiais de justiça, em sistema de custódia de cheques junto à Caixa Econômica Federal, que vem apresentando, segundo os magistrados, resultados positivos no encerramento das execuções.

6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.6.(Livro carga de advogados) – Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 4.3.3 (Tempo médio para cumprimento dos mandados) – Determina-se sejam envidados esforços à redução do prazo médio para cumprimento dos mandados, especialmente os de notificação e de penhora, que se encontram muito acima do prazo legal.

ITEM 4.3.4 (Mandados devolvidos com atraso) – Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora e de notificação.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Diretor e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve no Foro da Comarca no dia 03.04.2014, das 10h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, tendo comparecido, para esse fim, o representante da subseção da OAB de Santa Cruz do Sul, que nada requereu, elogiando a atuação dos Juízes e servidores que atuam no foro trabalhista.

8 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à esta Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro e demais magistrados, pelo Coordenador e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

Carmen Gonzalez
Vice Corregedora Regional